



## DECRETO Nº 2.610, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**Reajusta o valor do piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às endemias (ACE) do Município dos Bezerros (PE), para o exercício de 2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no § 9º, do artigo 198, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que estabeleceu que o piso de vencimento dos ACS e dos ACE não poderá ser inferior a 02 (dois) salários mínimos;

**Considerando** que o Decreto Federal nº 11.824, de 27 de dezembro de 2023 dispôs que a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

**Considerando** que o art. 2º da Lei Municipal nº 1.481, de 24 de fevereiro de 2023, que fixou o vencimento dos ACS e ACE, dispôs sobre a possibilidade do Poder Executivo reajustar o piso remuneratório dessas categorias através da edição de decreto;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica reajustado o valor do piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município dos Bezerros (PE), para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 19 de janeiro de 2024.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita